

DECRETO Nº 1.567 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

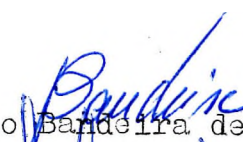
D E C R E T A:

Artº 1º - Fica doado ao Sr. **MANUEL MARTILHO DA SILVA** uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento "**JALME MATOSO**" rua do Cruzeiro o qual possui as seguintes características **Lote nº 03, área 59,04 m²**

Ao Norte, com Manuel de tal, com 8,20 metros
Ao Sul, com Nazareno Agostinho da Silva, com 8,20 metros
Ao Leste, com a rua do Cruzeiro, com 7,20 metros
Ao Oeste, com o terreno da Salha, com 7,20 metros

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-


João Batista de Lira
Secretário